



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI nº1.094, de 03 de abril de 2009.

EMENTA: Dispõe sobre criação dos cargos de Médico Ortopedista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cardiologista, Médico Ultrassonografista, Médico Neurologista, Médico Geriatra e Médico Radiologista, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Município de Tacaratu, dois cargos de Médico Ortopedista, dois cargos de Médico Cirurgião Geral, dois cargos de Médico Cardiologista, dois de Médico Ultrassonografista, dois de Médico Neurologista, dois de Médico Geriatra e dois de Médico Radiologista.

Art. 2º - São requisitos para os cargos:

- I. Certificado de conclusão de especialização em instituição reconhecida pelo MEC;
- II. Registro no respectivo Conselho profissional.

Art.3º - As atribuições dos cargos, carga horária e salário constam do Anexo Único, podendo o Poder Executivo, através de Decreto, alterá-los, quando necessário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

José Adauto C. de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM

Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração



ANEXO ÚNICO

I. Médico Ortopedista.

a) **Síntese das atribuições simples:**
Atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de médico ortopedista

b) Atribuições típicas:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ortopedia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência em Ortopedia e Clínica Geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- Executar outras tarefas afins.

c) Forma de ingresso:

Concurso público de provas ou de provas e títulos.

d) **Qualificação essencial:** Curso de Graduação em Medicina + Residência/Especialização na área + Registro no Conselho.

e) Jornada de Trabalho: 10 horas semanais.



f) Salário: R\$1.750,00

II. Médico Cirurgião Geral

a) **Síntese das atribuições simples:**
Atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de médico cirurgião geral.

b) **Atribuições típicas:**

- Efetuar Exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- prestar atendimento externos de urgência através de ambulâncias;
- prestar atendimento de urgência, participar de junta médica, *realizar cirurgias*.
- Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata;
- Realizar pequenas cirurgias;
- Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência.

c) **Forma de ingresso:**

Concurso público de provas ou de provas e títulos.

d) **Qualificação essencial:** Curso de Graduação em Medicina + Residência/Especialização na área + Registro no Conselho

e) **Jornada de Trabalho:** 10 horas semanais.

f) **Salário:** R\$1.750,00



III. Médico Cardiologista

a) **Síntese das atribuições simples:**
Atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de médico cardiologista.

b) **Atribuições típicas:** Prestar assistência e acompanhamento à população na realização de exames cardiológicos, emitir pareceres cardiológicos e participar das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

- c) **Forma de ingresso:**
Concurso público de provas ou de provas e títulos.

d) **Qualificação essencial:** Curso de Graduação em Medicina + Residência/Especialização na área + Registro no Conselho

e) **Jornada de Trabalho:** 10 horas semanais.

f) **Salário:** R\$1.750,00



IV. Médico Ultrassonografista

a) **Síntese das atribuições simples:**
Atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de médico ultrassonografista.

b) **Atribuições típicas:** Prestar assistência e acompanhamento à população na realização de exames de ultrassonografia, emitir pareceres e participar das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

c) **Forma de ingresso:**
Concurso público de provas ou de provas e títulos.

d) **Qualificação essencial:** Curso de Graduação em Medicina + Residência/Especialização na área + Registro no Conselho

e) **Jornada de Trabalho:** 10 horas mensais.

f) **Salário:** R\$1.750,00



V. **Médico Neurologista**

a) **Síntese das atribuições simples:**
Atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de **médico neurologista**.

b) **Atribuições típicas:** Prestar assistência e acompanhamento à população na realização de exames neurológicos, emitir pareceres e participar das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

c) **Forma de ingresso:**

Concurso público de provas ou de provas e títulos.

d) **Qualificação essencial:** Curso de Graduação em Medicina + Residência/Especialização na área + Registro no Conselho

e) **Jornada de Trabalho:** 10 horas semanais.

f) **Salário:** R\$1.750,00



VI. **Médico Geriatra**

a) **Síntese das atribuições simples:**
Atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de **médico geriatra**.

b) **Atribuições típicas:** Prestar assistência e acompanhamento à população idosa na realização de exames, emitir pareceres e participar das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

c) **Forma de ingresso:**
Concurso público de provas ou de provas e títulos.

d) **Qualificação essencial:** Curso de Graduação em Medicina + Residência/Especialização na área + Registro no Conselho

e) **Jornada de Trabalho:** 10 horas semanais.

f) **Salário:** R\$1.750,00



VII. Médico Radiologista

a) **Síntese das atribuições simples:**

Atividades profissionais de execução especializada relacionada a trabalhos de médico radiologista.

b) **Atribuições típicas:** Prestar assistência e acompanhamento à população na realização de exames radiológicos, emitir pareceres e participar das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

c) **Forma de ingresso:**

Concurso público de provas ou de provas e títulos.

d) **Qualificação essencial:** Curso de Graduação em Medicina + Residência/Especialização na área + Registro no Conselho

e) **Jornada de Trabalho:** 10 horas semanais.

f) **Salário:** R\$1.750,00